



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 557/88.

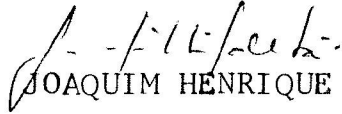
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM
HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR para exercer as funções de ESCRIVÃO
ELEITORAL DA 99ª Zona de CAVALCANTE/GO o Sr. ARLINDO LOPES PAZ
a partir de 14 de novembro do ano em curso:

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DO ANO DE 1.988.

DES. 
PRESIDENTE DO TRE/GO.